UERN

JOUERN
JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 09 de Maio de 2025
Ano VII Nº 831

FUERN

CONSELHO DIRETOR

Edital Nº 08/2025 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fundamento no Edital nº 01/2025 – SC, de 13 de março de 2025, torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas registradas no Chamamento Público destinado à seleção de representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), nas categorias de titular e suplente.

I – DOS REGISTROS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
Art. 1º Encerrado o prazo de inscrições para os cargos de titular e suplente, conforme previsto no cronograma do Edital nº 01/2025 – SC, e atendido o disposto em seu Art. 2º, a Secretaria dos Conselhos Superiores divulga, por meio deste Edital, a relação das inscrições deferidas e indeferidas.
§ 1º Inscrições Deferidas:

CANDIDATO(A)
Almir da Silva de Castro
Heryck Luiz Goes de Medeiros
Pe. Ricardo Rubens Fernandes de Carvalho
Zênio Hélio Alves

§ 2º Inscrições Indeferidas:

CANDIDATO(A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Luiz Nazareno de Souza	Ausência do resumo do currículo.
Rodrigo Bitencourt	Ausência de vínculo com associação ou entidade e formulário de inscrição preenchido em desconformidade com o modelo estabelecido no Edital nº 01/2025 – SC.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 8 de maio de 2025.
Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores da Fuern

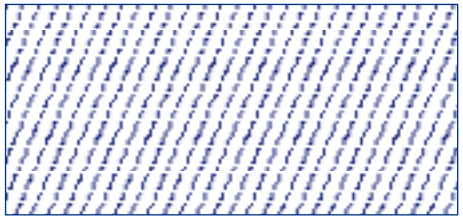

CONSELHO CURADOR

Edital 07/2025 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), com base no Edital nº 02/2025 – SC, de 25 de março de 2025, torna públicas as listas definitivas de eleitores aptos a votar nas eleições do Conselho Curador (CC) da Fuern, a serem realizadas no dia 13 de maio de 2025, nas categorias Docente, Técnico-Administrativo e Discente, para os cargos de titular e suplente.

I – DAS LISTAS DE ELEITORES
Art. 1º Considerando que não foram protocolados recursos contra o Edital nº 06/2025 – SC, e que as listas de eleitores das categorias Docente, Técnico-Administrativo e Discente foram elaboradas com base nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 03/2018 – CC, de 31 de outubro de 2018, e na Resolução nº 01/2024 – CC, de 26 de novembro de 2024, utilizando dados extraídos da Plataforma Íntegra Uern – módulo Gestão de Pessoas (sob responsabilidade da Progep/DRH) – e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), nos módulos Acadêmico de Graduação (sob responsabilidade da Proeg) e Acadêmico de Pós-Graduação (sob responsabilidade da Propeg), ficam aptos a votar os eleitores relacionados nas listas anexas a este Edital.
II – DO DIA DAS ELEIÇÕES
Art. 2º Conforme o calendário estabelecido no Edital nº 02/2025 – SC, as eleições ocorrerão no dia 13 de maio de 2025, no horário das 9h às 21h59, exclusivamente por meio do sistema SIGEleição.
III - DA VOTAÇÃO
Art. 3º Cada eleitor poderá votar uma única vez em seus pares da respectiva categoria, podendo exercer o direito de voto em mais de uma categoria, caso esteja formalmente vinculado a elas simultaneamente.

Art. 4º O eleitor deverá realizar seu voto por meio do sistema SIGEleição, na data e horário previstos no artigo 2º, utilizando sua senha pessoal de acesso.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 8 de maio de 2025.
Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores

Link da lista dos eleitores Discentes: https://portal.uern.br/conselhos/wp-content/uploads/sites/20/2025/05/Edital-no-07-2025-SC-Publica-listas-definitivas-dos-eleitores-Discentes-ANEXO.pdf
Link da lista dos eleitores Docentes: https://portal.uern.br/conselhos/wp-content/uploads/sites/20/2025/05/Edital-no-07-2025-SC-Publica-listas-definitivas-dos-eleitores-Docentes-ANEXO.pdf
Link da lista dos eleitores Técnicos: https://portal.uern.br/conselhos/wp-content/uploads/sites/20/2025/05/Edital-no-07-2025-SC-Publica-listas-definitivas-dos-eleitores-Tecnicos-ANEXO.pdf

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410067.000464/2025-91

Considerando os esclarecimentos delineados no Memorando nº 76/2025/UERN - PROPLAN - DIFIN/UERN - PROPLAN/UERN - REITORIA, a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza o prosseguimento dos trâmites necessários ao efetivo ressarcimento da conta-corrente de titularidade da FUERN, vinculada ao Convênio nº 827779/2016, afetada por sequestro judicial decorrente de sentença proferida no bojo do Processo Judicial nº 0805106-22.2019.8.20.5106.
Encaminhem-se os autos à Proplan para as providências quanto à continuidade do feito.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró 07/05/2025.
PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410035.000542/2025-25
A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o Parecer Jurídico nº 494/2025/UERN - AJUR/UERN – REITORIA (ID 33418572), acolhido no Despacho da Procuradoria do Estado (PGE/PLCC) ID 33516181, e decide pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, mantendo a aplicação da penalidade de multa estabelecida nos autos. Por conseguinte, determina o prosseguimento dos demais atos relativos à execução do contrato.
Devolvam-se os autos à Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração - DAS/Proad para a adoção das providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró 07/05/2025.
PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo: 04410067.000462/2025-01

onsiderando os esclarecimentos e justificativas delineadas no Memorando nº 74/2025/UERN - PROPLAN - DIFIN/UERN - PROPLAN/UERN - REITORIA (Id. 33511484), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza o prosseguimento dos trâmites necessários ao efetivo ressarcimento da conta-corrente de

titularidade da Fuern, vinculada ao vinculada ao Convênio nº 894205/2019, afetada por sequestro judicial decorrente de sentença proferida no bojo do Processo Judicial nº 0800149-41.2020.8.20.5106.
Encaminhem-se os autos à Proplan para as providências quanto à continuidade do feito.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo: 04410067.000465/2025-36

Considerando os esclarecimentos e justificativas delineadas no Memorando nº 77/2025/UERN - PROPLAN - DIFIN/UERN - PROPLAN/UERN - REITORIA (Id. 33517808), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza o prosseguimento dos trâmites necessários ao efetivo ressarcimento da conta-corrente de titularidade da Fuern, vinculada ao vinculada ao Convênio nº 894205/2019, afetada por sequestro judicial decorrente de sentença proferida no bojo do Processo Judicial nº 0805106-22.2019.8.20.5106.
Encaminhem-se os autos à Proplan para as providências quanto à continuidade do feito.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo: 04410067.000463/2025-47

Considerando os esclarecimentos e justificativas delineadas no Memorando nº 75/2025/UERN - PROPLAN - DIFIN/UERN - PROPLAN/UERN - REITORIA (Id. 33513806), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza o prosseguimento dos trâmites necessários ao efetivo ressarcimento da conta-corrente de titularidade da Fuern, vinculada ao vinculada ao Convênio nº 894205/2019, afetada por sequestro judicial decorrente de sentença proferida no bojo do Processo Judicial nº nº 0000320-35.2022.5.21.0013.
Encaminhem-se os autos à Proplan para as providências quanto à continuidade do feito.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1242/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000209/2025-00,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Silvana Elizabete de Andrade, matrícula nº 08149-3, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Patu-RN x Mossoró-RN x Patu-RN, no(s) dia(s) 14 a 16/05/2025, com a finalidade de participar do encontro de coordenadores dos polos UAB, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33012918) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1389/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000204/2025-79,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) colaborador(a) eventual, Francimeire Cesário de Oliveira Queirós, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Marcelino Vieira-RN x Mossoró-RN x Marcelino Vieira-RN, no(s) dia(s) 14 a 16/05/2025, com a finalidade de participar do encontro de coordenadores dos polos UAB, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33012901) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1401/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000234/2025-85,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) colaborador(a) eventual, Arthur Leandro da Costa, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Marcelino Vieira-RN x Mossoró-RN x Marcelino Vieira-RN, no(s) dia(s) 14 a 16/05/2025, com a finalidade de participar das atividades do IV Encontro de Polos e de IPES do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Rio Grande do Norte, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33274814) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

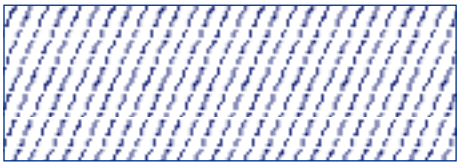

Portaria Nº 1403/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410017.001101/2025-69,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Ana Lúcia Oliveira Aguiar, matrícula nº 3829-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05/05/2025, com a finalidade de participar de reunião sobre a inclusão educacional dos discentes com deficiência do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33542425) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1404/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410017.001101/2025-69,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Mayccon Passos Costa, matrícula nº 13059-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05/05/2025, com a finalidade de participar de reunião sobre a inclusão educacional dos discentes com deficiência do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33542425) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1405/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410017.001101/2025-69,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Karla Emanuelle Gomes Pessoa, matrícula nº 129739, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta

reais), totalizando o valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05/05/2025, com a finalidade de participar de reunião sobre a inclusão educacional dos discentes com deficiência do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33542425) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1407/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410027.001169/2025-29,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Luis Marcos de Medeiros Guerra, matrícula nº 3346-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de participar do II Seminário de Gestão Integrada das Unidades Administrativas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33544157) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1408/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410027.001169/2025-29,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Bianca Valente de Medeiros, matrícula nº 4540-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de participar do II Seminário de Gestão Integrada das Unidades Administrativas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33544157) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

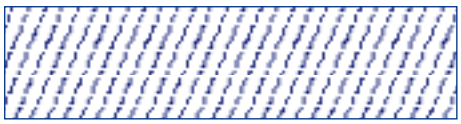

Portaria Nº 1409/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.000510/2025-79,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Simone Gurgel de Brito, matrícula nº 1916-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de participar do II Seminário de Gestão Integrada das Unidades Administrativas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33545824) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROF. ME. JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1410/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.000518/2025-35,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Heryck Luiz Goes de Medeiros, matrícula nº 13.137-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de participar do II Seminário de Gestão Integrada das Unidades Administrativas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33547041) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1411/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.003152/2025-46,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Renato André de Araújo Souza, matrícula nº 8214-7, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12 a 16/05/2025, com a finalidade de participar do curso de Ética na Gestão Pública, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33552347) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1412/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.001709/2025-11,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 4927-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/05/2025, com a finalidade realizar visita técnica para atendimento a solicitação enviada por email em anexa - muro - ID 33486697, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33553900) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1413/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.001709/2025-11,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira, matrícula nº 13679-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/05/2025, com a finalidade de realizar visita técnica para atendimento do processo SEI 04410267.000013/2025-06, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33553900) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

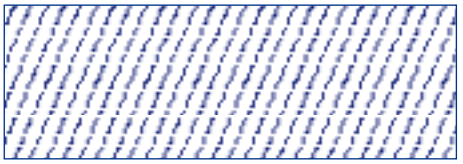

Portaria Nº 1414/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410246.000038/2025-40,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Emanuela Carla Medeiros de Queiros, matrícula nº 12923-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/05/2025, com a finalidade de realizar ministração da disciplina Literatura e Ensino (LEO1904), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33555519) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1416/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410207.000148/2025-78,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Jaira Gonçalves Trigueiro, matrícula nº 12883-0, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Caicó-RN x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 15 e 16/05/2025, com a finalidade de participar do 19º Congresso Estadual de Enfermagem – Rio Grande do Norte (CEEn-RN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33558650) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1417/2025-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, atualizado pelo Decreto nº 32.688, de 19 de maio de 2023;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n° 04410302.000065/2025-09.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula n° 04503-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 06/05/2025, com a finalidade de conduzir o servidor Marquiony Marques a Mossoró-RN, onde o mesmo foi convidado a conduzir atividades no âmbito do Programa multicêntrico de pós-graduação em bioquímica e biologia molecular da FACS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33559565).
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1418/2025-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;
Considerando os termos do processo nº 04410053.000737/2025-57;
Considerando que o(a) servidor(a) Andrea Araújo de Jesus apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder à professora Andrea Araújo de Jesus, matrícula nº 7991-0, 20h semanais, lotado(a) no Departamento de Facem, Detur - Departamento de Turismo, a progressão funcional da Classe II nível 7 para Classe III nível 7 e adicional de titulação correspondente.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/04/2025.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1419/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002123/2025-13,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Cicilia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de participar da reunião com o Fórum de Diretores no Campus de Assu-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33560037) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

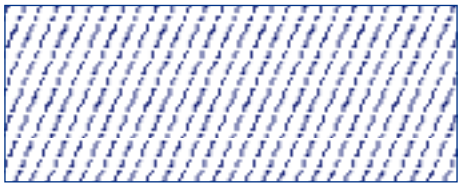

Portaria Nº 1420/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002123/2025-13,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Luziaria Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de acompanhar a Magnífica Reitora da UERN na reunião com o Fórum de Diretores no Campus de Assu-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33560037) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1421/2025-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,
Considerando os termos do Processo SEI nº 04410159.000177/2025-52,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Daniel Pukey Oliveira Galvão, matrícula nº 8812-9, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado(a) no Departamento de Odontologia/Caicó no período de 50 (cinquenta) dias, contados de 20/03/2025 a 08/05/2025.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/03/2025

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1422/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410159.000169/2025-14,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Shirlene Santos Mafra Medeiros, matrícula nº 3818-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Assu-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de participar do II Seminário de Gestão Integrada das Unidades Administrativas da UERN,

conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33579094) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROF. DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1423/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410159.000169/2025-14,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) José Teixeira Neto, matrícula nº 3297-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Assu-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de participar do II Seminário de Gestão Integrada das Unidades Administrativas da UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33579094) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1424/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410159.000169/2025-14,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Joanilson Silva, matrícula nº 12970-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Assu-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de participar do II Seminário de Gestão Integrada das Unidades Administrativas da UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33579094) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1425/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410233.000022/2025-86,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Fábio Lúcio Rodrigues, matrícula nº 3803-2, 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Curitiba-PR x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 18 a 24/05/2025, com a finalidade de participar do 21º ENANPUR, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33580616) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1427/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410166.000207/2025-31,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Andrezza Graziella Veríssimo Pontes, matrícula nº 05307-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/05/2025, com a finalidade de participar do XIX Congresso Estadual de Enfermagem do Rio Grande do Norte (CEEn-RN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33582764) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1428/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410166.000207/2025-31,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Lucidio Clebeson de Oliveira, matrícula nº 4259-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/05/2025, com a finalidade de participar do XIX Congresso Estadual de Enfermagem do Rio Grande do Norte (CEEn-RN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33582764) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1429/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002131/2025-51,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Jandeson Dantas da Silva, matrícula nº 12210-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/05/2025, com a finalidade de acompanhar a Reitora na reunião com o Fórum de Diretores no Campus de Assu-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33586025) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROF. DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1430/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000254/2025-56,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Giann Mendes Ribeiro, matrícula nº 03816-4, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 e 11/05/2025, com a finalidade de representar o curso de Música EAD da UERN no festival de música, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33575804) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1431/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000255/2025-09,

Art. 1° Conceder ao(à) colaborador(a) eventual, Anne Valeska Lopes da Costa, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 e 11/05/2025, com a

finalidade de representar o curso de Música EAD da UERN no festival de música, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33578006) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1432/2025-GP/FUERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - CE/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a Resolução nº 14/2017- CONSEPE, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão,
Considerando os termos da Resolução nº 70/2021 - CONSEPE, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;
Considerando a ata de reunião da plenária do Departamento de Enfermagem, que indicou o nome da professora Katamara Medeiros Tavares Melo como representante titular na Comissão de Extensão,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a professora Katamara Medeiros Tavares Melo, matrícula nº 042595, para 02 (dois) anos de mandato na Comissão de Extensão-CE na condição de representante titular do Departamento de Enfermagem- DEN - Campus de Mossoró.
Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse do referido professor na Comissão, qual seja 13 de março de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1433/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.001218/2025-93,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Joais Batista de Melo Filho, matrícula nº 8900-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/05/2025, com a finalidade de realizar a instalação e configuração dos access points, bem como a configuração do link de internet redundante no campus avançado de Assu-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33589461) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1434/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.001218/2025-93,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Júlio César Soares de Souza, matrícula nº 3261-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/05/2025, com a finalidade de realizar a instalação e configuração dos access points, bem como a configuração do link de internet redundante no campus avançado de Assu-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33589461) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1435/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.001218/2025-93,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) servidor(a) Thiago de Carvalho Rego, matrícula nº 08832-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/05/2025, com a finalidade de realizar a instalação e configuração dos access points, bem como a configuração do link de internet redundante no campus avançado de Assu-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33589461) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ato Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025 firmado em 03/02/2025 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ROMEIKA CARLA FERREIRA DE SENA, matrícula: 13703-0. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 27/05/2026.

Ato Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025 firmado em 03/02/2025 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): RICARDO MIRANDA NACHMANOWICZ, matrícula: 13704-9. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 29/05/2026.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2024-Fuern.

Processo SEI: 04410007.003064/2022-08. OBJETO: ACRESCENTAR 20,31% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 356.905,43; SUPRIMIR 4,34% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 76.319,47; ALTERAR a Cláusula 3 - Do Preço, em função do acréscimo/supressão; RETOMAR a execução do contrato, que manteve-se paralisado por 139 dias, (19/12/2024 a 07/05/2025); PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 005/2024, por 199 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/05/2025 a 22/11/2025; PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual por mais 151 dias, com início em 07/05/2025, encerrando-se em 05/10/2025. O presente instrumento está amparado nos Art. 57, § 1°, III, Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º e Art. 79, §5º da Lei nº 8.666/1993. Mossoró, 07 de maio de 2025. Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite (Presidente da FUERN), Michael de Barros Ferreira Barbosa (representante legal da contratada). Testemunhas: Anna Rachel Nunes Avelino (CPF nº ***.649.324-**) e Noberto Andrey Rodrigues de Negreiros (CPF nº ***.989.454-**).

UERN

PROPEG

Resultado de Recurso - Edital n°06/2025 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado do recurso em face do resultado preliminar da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital n°06/2025 - Propeg, conforme tabela a seguir:

1. DO RESULTADO DE RECURSO

CANDIDATO(A)	RESULTADO DE RECURSO
Cintia Sousa de Freitas	Parcialmente deferido

O parecer do recurso interposto será encaminhado ao e-mail institucional do candidato.

2. CLASSIFICAÇÃO APÓS RESULTADO DE RECURSO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Cintia Sousa de Freitas
2°	Francisca Elizonete de Souza Lima
3°	Alexsandra Ferreira Gomes

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

Resultado Final - Edital n°06/2025 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado final da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital n° 06/2025 – Propeg, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de mestrado e doutorado no país, a docentes do quadro efetivo da Uern, visando apoiar financeiramente os servidores com afastamento integral para a capacitação.

1. DO RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Cintia Sousa de Freitas
2º	Francisca Elizonete de Souza Lima
3º	Alexsandra Ferreira Gomes

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 O número de bolsas a serem concedidas dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira da Fuern, considerando o fluxo de retorno das bolsas já aplicadas pelo Programa Institucional de Bolsa de Capacitação do Pessoal Docente da Uern, conforme item5.4 do Edital n°06/2025-Propeg.
2.2 Os candidatos aprovados comporão o cadastro de reserva desta seleção durante o seu período de vigência e, dentro desse período, poderão ser contemplados, caso haja disponibilidade de bolsa.
2.3 Conforme o item 12.1 do Edital n°06/2025 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade até 30/06/2026.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

Resultado de Recurso - Edital n°07/2025 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado dos recursos em face do resultado preliminar da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital n°07/2025 - Propeg, conforme tabela a seguir:

1. DO RESULTADO DE RECURSO

CANDIDATO(A)	RESULTADO DE RECURSO
Ênio Virgílio de Oliveira Matias	Indeferido
Lucineide da Silva Carneiro	Indeferido

Os pareceres sobre os recursos interpostos serão encaminhados ao e-mail institucional do respectivo candidato.

2. CLASSIFICAÇÃO APÓS RESULTADO RECURSO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Ubilina Maria da Conceição Maia
2°	Luiz Eduardo do Nascimento Neto
3°	Valmaria Lemos da Costa Santos
4°	Naligia Maria Bezerra Lopes
5°	Lívia Sonalle do Nascimento Silva
6°	Giselle dos Santos Costa Oliveira
7°	Andréia Araújo da Nóbrega
8°	Secleide Alves da Silva
9°	Lucineide da Silva Carneiro
10°	Eugênia Morais de Albuquerque
11°	Anairam de Medeiros e Silva
12°	Vagner Miranda de Carvalho
13°	Ênio Virgílio de Oliveira Matias
14°	Glycia Melo de Oliveira Silva

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

Resultado Final - Edital n°07/2025 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado final da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital n°07/2025, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de doutorado no país a docentes do quadro efetivo da Uern, visando apoiar financeiramente aos servidores na qualidade de alunos regulares, em programas de pós-graduação stricto sensu ofertados na Uern, mediante convênio com outras IES, no qual a Uern figure na condição de instituição receptora:

1. DO RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Ubilina Maria da Conceição Maia
2°	Luiz Eduardo do Nascimento Neto
3°	Valmaria Lemos da Costa Santos
4°	Naligia Maria Bezerra Lopes
5°	Lívia Sonalle do Nascimento Silva
6°	Giselle dos Santos Costa Oliveira
7°	Andréia Araújo da Nóbrega
8°	Secleide Alves da Silva
9°	Lucineide da Silva Carneiro
10°	Eugênia Morais de Albuquerque
11°	Anairam de Medeiros e Silva
12°	Vagner Miranda de Carvalho
13°	Ênio Virgílio de Oliveira Matias
14°	Glycia Melo de Oliveira Silva

2. DA CONVOCAÇÃO
2.1 Ficam convocados para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 7.12 do Edital n°07/2025 - Propeg, os candidatos abaixo:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Ubilina Maria da Conceição Maia
2°	Luiz Eduardo do Nascimento Neto
3°	Valmaria Lemos da Costa Santos
4°	Naligia Maria Bezerra Lopes

2.2 Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
I - Declaração do Chefe do Departamento de lotação do servidor, atestando a atribuição da carga horária de 20 (vinte) horas semanais deste para as atividades do programa de pós-graduação;
II - Declaração do Coordenador Operacional do Programa, dando ciência e informando o período de vigência do convênio;
III - Declaração própria de não ser beneficiário de outra bolsa;
IV- Comprovante de matrícula regular no Programa de Pós-Graduação;
V - Termo de compromisso devidamente assinado (anexo I).

2.3 O envio dos documentos deverá ser realizado via email, para o endereço: sb.propeg@uern.br, até o dia 23 de maio de 2025.
2.4 Caso o candidato não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução n°005/2024 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, o mesmo será desclassificado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Conforme o item 12.1 do Edital n°07/2025 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade validade até 30/06/2026.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

Resultado Final - Edital n°08/2025 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado final da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital n° 08/2025, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de mestrado e doutorado no país, a técnicos administrativos do quadro efetivo da Uern visando apoiar financeiramente os servidores com afastamento integral para a capacitação.

1. DO RESULTADO FINAL

BOLSAS DE MESTRADO	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Francisco Madson de Queiroz
2°	Francisca Ticiany Barbosa Lopes de Oliveira
-	Erinaldo de Souza Medeiros *

* Candidato(a) desclassificado(a) com base no item 7.9 do Edital n°08/2025 -Propeg.

BOLSAS DE DOUTORADO	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Andreia Lourenço dos Santos
2°	Regina Coeli Soares Oliveira Veloso

2. DA CONVOCAÇÃO
2.1 Ficam convocados para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 7.12 do Edital n° 08/2025 - Propeg, os candidatos abaixo:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Francisco Madson de Queiroz
2º	Francisca Ticiany Barbosa Lopes de Oliveira

2.2 Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
I - Portaria de liberação integral das atividades na Uern;
II - Declaração própria de não ser beneficiário de outra bolsa (modelo livre. Precisa conter assinatura válida do candidato);
III – Comprovante de matrícula regular no Programa de Pós-Graduação;

III - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (anexo I).
2.3 O envio dos documentos deverá ser realizado via email, para o endereço: sb.propeg@uern.br, até o dia 23 de maio de 2025.
2.4. O candidato convocado que assim desejar, poderá apresentar requerimento de final de fila, ocasião em que o mesmo será reposicionado ao final da lista de classificação.
2.5 Caso o candidato não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução n°08/2018 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, o mesmo será desclassificado, dando ensejo à convocação do próximo candidato da lista de classificação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Os demais candidatos classificados e não convocados, comporão o cadastro de reserva desta seleção durante o seu período de vigência e, dentro desse período, poderão ser contemplados, caso haja disponibilidade de bolsa, conforme item 5.4 do Edital n°08/2025 - Propeg.
3.2 Conforme o item 12.1 do Edital n°08/2025 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade até 30/06/2026.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

PRAE

Edital Nº 54 PRAE/UERN/2025

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; bem como a Resolução n. 22/2024 - CD, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre a abertura de campo de estágio não-obrigatório no âmbito da Fuern para discentes de outras Instituições de Ensino Superior; torna público o Processo Seletivo, destinado à contratação de estagiários, remunerados, para a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), Campus Central, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga imediata para Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) na área de Odontologia.
1.2. O estágio será realizado no consultório odontológico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizado no prédio Epílogo de Campos, na Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró/RN – CEP 59610-220.
1.3. A jornada de trabalho é de 4 (quatro) horas semanais, totalizando 20 (vinte) horas semanais presenciais, de segunda a sexta-feira.
1.4. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 2 (dois) anos, caso haja interesse das partes e desde que comprovado o vínculo com a entidade de ensino.
1.5. A jornada será exercida, preferencialmente, no período da manhã, das 08h às 12h, com flexibilidade no horário, conforme demandas do setor.
1.6. O estagiário receberá, a título de bolsa mensal de estágio, pela jornada semanal de 20 (vinte) horas semanais, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago em conta corrente de sua titularidade.
1.7. Caberá à Uern a contratação de seguro de vida para o estagiário.
1.8. A Seleção terá validade por um ano.

2. DO QUADRO DE VAGAS.
2.1. O quadro de vagas está distribuído por curso, contendo os requisitos necessários.

ÁREA/ CURSO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS
Odontologia	Estar regularmente matriculado(a) a partir do 3º (terceiro) período do curso de Odontologia; Disponibilidade para cumprimento de carga horária de até 4 (quatro) horas diárias, no período da manhã. Demonstrar habilidades básicas para a prática clínica supervisionada, como: conhecimentos em profilaxia e preparo do campo operatório; noções de biossegurança (esterilização, uso de EPIs e descarte de resíduos); organização do consultório; preparo e manutenção de materiais e instrumentos; e apoio nos atendimentos;	01

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO
3.1 Os (As) estagiários(as) auxiliarão o(s) profissionais do consultório odontológico nas seguintes atividades:
Acompanhar o atendimento odontológico;
Auxiliar no preparo e higienização dos materiais e instrumentos odontológicos;
Participar no acolhimento e orientação inicial aos pacientes.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. A inscrição do/a candidato/a implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o Cronograma constante no item 10 deste Edital, no período de 09/05/2025 a 16/05/2025 por meio do Formulário de Inscrição presente no link: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
4.4. São requisitos para a inscrição do candidato:
Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino, conforme quadro de vagas supracitado;
Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, sem coincidir com outra atividade, inclusive com o estágio curricular obrigatório.
4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos ao formulário eletrônico de inscrição:
Cópia do RG (carteira de identidade) e do CPF;
Histórico escolar do curso de graduação, constando as médias das notas e o Índice de Rendimento Acadêmico;
Certidão de vínculo;
Declarar que aceita regras pertinentes à seleção mediante opção constante no formulário de inscrição;
Currículo com as comprovações de cursos ou atividades declaradas (a apresentação do currículo é obrigatória);
4.6. Os documentos pessoais: RG; CPF; Histórico Escolar e Certidão de Vínculo deverão estar em documento único no formato "PDF". Já o Currículo e as comprovações deverão ser enviados em anexo especificado no formulário no formato "PDF".
4.7. A documentação exigida deverá ser anexada conforme orientações do formulário de inscrição.
4.8. Todos os documentos anexados devem ser legíveis e sem rasuras.
4.9. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a última.
4.10. A Prae não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.
4.11. Os documentos encaminhados fora do prazo não serão considerados para fins de inscrição.

5. DA SELEÇÃO
5.1. O processo seletivo será realizado pelo Setor de estágio e dar-se-á em 2 (duas) etapas de caráter Eliminatório e Classificatório:

ETAPA 1 - Caráter Eliminatório (Requisitos de acesso):
5.2. A primeira etapa consiste na verificação:
dos documentos enviados pelo formulário;
da Declaração de Vínculo;
do período cursado;
5.3. O/A candidato/a que não preencher os requisitos de documentos e período cursado será considerado INAPTO.
5.4. O/A candidato/a que preencher os requisitos de acesso será considerado APTO para a etapa seguinte.
5.5. Os/As candidatos/as APTOS serão convocados por meio de Edital para etapa seguinte.

ETAPA 2 - Caráter Classificatório:
5.6. A segunda etapa consiste na entrevista, podendo ser presencial ou remota, conforme o ato de convocação dos/as candidatos/as:
5.7. A ordem de entrevista será dada pela ordem alfabética dos candidatos.
5.8. O setor instituído para avaliação do processo disponibilizará a data, horário e local, através da página de divulgação deste Edital.
5.9. Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de cada entrevista, caso o candidato não compareça até o término deste tempo, será desclassificado.
5.10. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado.
5.11. Na segunda etapa será atribuído a Nota do Candidato (NC), que fundamentará a Classificação.
5.12. A Nota do Candidato (NC) se dará pela formação dos pontos no currículo, histórico acadêmico e entrevista, com pontuação máxima 10 (dez pontos).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curriculum - Cursos Diversos	0	1,0
Curriculum - Cursos relacionados à área	0	2,0
Histórico (aprovações e reprovações) – IRA	0	2,0
Entrevista técnica - Conhecimento técnico para a vaga	0	5,0

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
6.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, a partir da maior Nota do Candidato (NC).
6.2. Na hipótese de empate na Nota do Candidato, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Possuir maior IRA;
Possuir a maior carga horária cursada;
Possuir a maior idade;
6.4. O Edital de resultado preliminar será publicado no JOUERN e divulgado no Portal da Uern.

7. DO RECURSO
7.1 O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo por meio de link específico conforme período e horário divulgado em Edital de resultado.
7.2. O resultado dos recursos será divulgado via Edital a ser publicado no site da Uern.

8. DO RESULTADO FINAL
8.1. O Edital de resultado final será divulgado conforme o Edital.
8.2. O/A candidato/a aprovado nas vagas deve enviar toda a documentação exigida para o e-mail do Setor de Estágios e Convênios (sec.prae@uern.br) nos termos da convocação.
8.3. Caso a documentação não seja recebida até a data exigida em Edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.
8.4. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para ser preenchida em uma próxima seleção de estagiários.
8.5. Após o recebimento da documentação, será expedido o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para serem coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, Prae, Uern).
8.6. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.
9.2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
9.3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada.
9.4. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
9.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.
9.6. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008. 9.7. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrente, sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.8. Para efeito de convocação em decorrência de surgimento de vagas, este Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
9.9. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do Edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail: sec.prae@uern.br.
9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

10. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Período de inscrições	09/05/2025 a 16/05/2025
Inscrições Homologadas ou não.	20/05/2025
Período de recurso referente a homologação	21/05/2025
Resultado do recurso e Convocação para as entrevistas	23/05/2025

Mossoró-RN, 09 de maio de 2025.
ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 31/2023 - GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 259

Constitui Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) do Curso de Letras Língua Portuguesa para o semestre letivo 2025.2

A Diretora da Faculdade de Letras e Artes – Fala, Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,
CONSIDERANDO o estabelecido no Edital nº 59/2025 - PROEG, de 07 de maio de 2025, que trata do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais para o Semestre Letivo 2025.2;
CONSIDERANDO o processo Sei nº 04410181.000173/2025-97;
CONSIDERANDO a necessidade de serem analisados os requerimentos, em conformidade com o que dispõe o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN – RCG, aprovado pela Resolução nº 26/2017 - CONSEPE, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:
Art. 1° - Constituir comissão composta pelas professoras Ana Maria de Carvalho e Lúcia Helena Medeiros da Cunha, e pelo professor Antônio Felipe Aragão dos Santos, para, sob a presidência da primeira, analisar os requerimentos referentes ao Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais no Curso de Letras Língua Portuguesa, procedendo à seleção e à classificação dos/as candidatos/as, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN – RCG e de acordo com as vagas previstas no Edital nº 59/2025 - PROEG, de 07 de maio de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e se encerra com a finalização do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais para o semestre letivo 2025.2.

Mossoró/RN, 07 de maio de 2025.
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas
Diretora da Faculdade de Letras e Artes
Portaria n° 1907/2024-GP/FUERN

Edital N° 03/2025 – DLV/CAP/UERN

Programa Institucional de Monitoria

O Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu-RN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, torna público o resultado preliminar do processo de seleção para o PIM - Programa Institucional de Monitoria (Edital Nº 001/2024 – PROEG), referente ao Componente Curricular Didática da Língua Portuguesa do Curso de Letras do CAP, conforme estabelece a Resolução nº 015/2016 - CONSEPE:

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

NOME	NOTA ENTREVISTA	NOTA COMPONENTE CURRICULAR	MÉDIA
Márcia Gabriele Alves	9,5	9,1	9,3
Nikolly Kidman Sousa Fernades	8,5	8,3	8,4
Ryan Kewen Forte Soares	8,4	8,3	8,35
Carlos Matheus Bezerra de Paiva	8,0	8,6	8,3

Patu/RN, 06 de maio de 2025.
Profª Dra. Luciana Nery
Coordenadora do Curso de Letras CAP/UERN
Portaria nº 0479/2018 - GR/UERN

Edital N° 04/2025 – DLV/CAP/UERN

Programa Institucional de Monitoria

O Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu-RN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, torna público o resultado preliminar do processo de seleção para o PIM - Programa Institucional de Monitoria (Edital Nº 001/2024 – PROEG), referente ao Componente Curricular Didática da Língua Portuguesa do Curso de Letras do CAP, conforme estabelece a Resolução nº 015/2016 - CONSEPE:

RECURSO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS

NOME	NOTA ENTREVISTA	NOTA COMPONENTE CURRICULAR	MÉDIA
Ryan Kewen Forte Soares	8,4	8,5	8,45

Patu/RN, 08 de maio de 2025.
Profª Dra. Luciana Nery
Coordenadora do Curso de Letras CAP/UERN
Portaria nº 0479/2018 - GR/UERN

Edital N° 05/2025 – DLV/CAP/UERN

Programa Institucional de Monitoria

O Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu-RN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, torna público o resultado preliminar do processo de seleção para o PIM - Programa Institucional de Monitoria (Edital Nº 001/2024 – PROEG), referente ao Componente Curricular Didática da Língua Portuguesa do Curso de Letras do CAP, conforme estabelece a Resolução nº 015/2016 - CONSEPE:

RESULTADO FINAL

NOME	NOTA ENTREVISTA	NOTA COMPONENTE CURRICULAR	MÉDIA
1. Márcia Gabriele Alves	9,5	9,1	9,3
2.Ryan Kewen Forte Soares	8,4	8,5	8,45
3.Nikolly Kidman Sousa Fernades	8,5	8,3	8,4
4.Carlos Matheus Bezerra de Paiva	8,0	8,6	8,3

Patu/RN, 08 de maio de 2025.
Profª Dra. Luciana Nery
Coordenadora do Curso de Letras CAP/UERN
Portaria nº 0479/2018 - GR/UERN

Portaria-SEI Nº 272.

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico (CDA) dos(as) docentes do Departamento de Geografia (DGE).

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do processo 04410195.000073/2025-10, de 06 de maio de 2025, que trata da solicitação de emissão de Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CDA do Departamento de Geografia - DGE para análise das progressões funcionais dos(as) docentes;
CONSIDERANDO que o art. 23 da Resolução 060/2022-CD, o qual regula a composição da comissão;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos(as) docentes do Departamento de Geografia (DGE) os(as) servidores(as) José Alexandre Berto de Almada, Chefe do DGE e presidente da comissão; Tarcísio da Silveira Barra, docente escolhido em plenária; Luzia Ligianne de Oliveira, Secretária do Departamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de maio de 2025.
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Diretor Marcílio Lima Falcão
Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

Portaria-SEI Nº 273.

Nomeia membros da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do curso de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410195.000072/2025-67, de 06 de maio de 2025, que

trata da solicitação de emissão de Portaria de nomeação dos membros da COSE do curso de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear como membros da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do curso de Geografia do Departamento de Geografia - DGE Jionaldo Pereira de Oliveira (coordenador da comissão); José Alexandre Berto de Almada (Chefe do DGE); Bárbara Nóbrega de Miranda (servidora técnica-administrativa); Sarah Leticia Paiva (discente do curso de Geografia)
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC/UERN
Diretor Marcílio Lima Falcão
Portaria Nº 1998/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 275.

Nomeia Orientadora Acadêmica do curso de Licenciatura em Geografia do Departamento de Geografia - DGE.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410195.000074/2025-56, de 06 de maio de 2025, que trata da solicitação de emissão de Portaria de nomeação para a orientação acadêmica do curso Licenciatura em Geografia do Departamento de Geografia (DGE/FAFIC/UERN).
CONSIDERANDO que a Resolução Nº 026/2017 do CONSEPE em seu Art. 60, expressa que a Orientação Acadêmica dos Cursos (OAC) tem como objetivo orientar e acompanhar o aluno em sua formação acadêmico-profissional;
CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas no Art. 63 do Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a docente Maria Losângela Martins de Sousa como Orientadora Acadêmica do curso de Licenciatura em Geografia, matrizes curriculares de 2006.1 e 2019.1, do Departamento de Geografia (DGE/FAFIC/UERN).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de maio de 2025.
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Diretor Marcílio Lima Falcão
Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

Portaria-SEI Nº 276.

Designa subcomissão organizadora do II Simpósio de Estágios da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) do Campus Avançado de Assú (CAA).

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO a solicitação por e-mail (Id. 33593052) de professor Leodécio Martins Varela, membro designado para a organização do II Simpósio de Estágios;
CONSIDERANDO o art. 102, IX que confere à Diretoria da Unidade Universitária a competência para constituir comissões para estudo de assuntos específicos;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros da subcomissão organizadora do II Simpósio de Estágios da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) do Campus Avançado de Assú (CAA) com a seguinte composição:
I - Leodécio Martins Varela - DLE, Matrícula 02718-9
II - Augusto Sérgio de Oliveira - DHI, Matrícula 1810-4
III - Naligia Maria Bezerra Lopes - DE, Matrícula 08023-3
IV - Maria da Conceição Silva Dantas Monteiro - DLV, Matrícula 05387-2
V - Francisca Elizonete de Souza Lima - DGE, Matrícula:12606-3
VI - Deyse Karla de Oliveira Martins – DE, Matrícula 05374-0
Art. 2º A presente designação terá validade até a conclusão dos trabalhos para a realização do II Simpósio de Estágios.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1312/2022-GP/FUERN

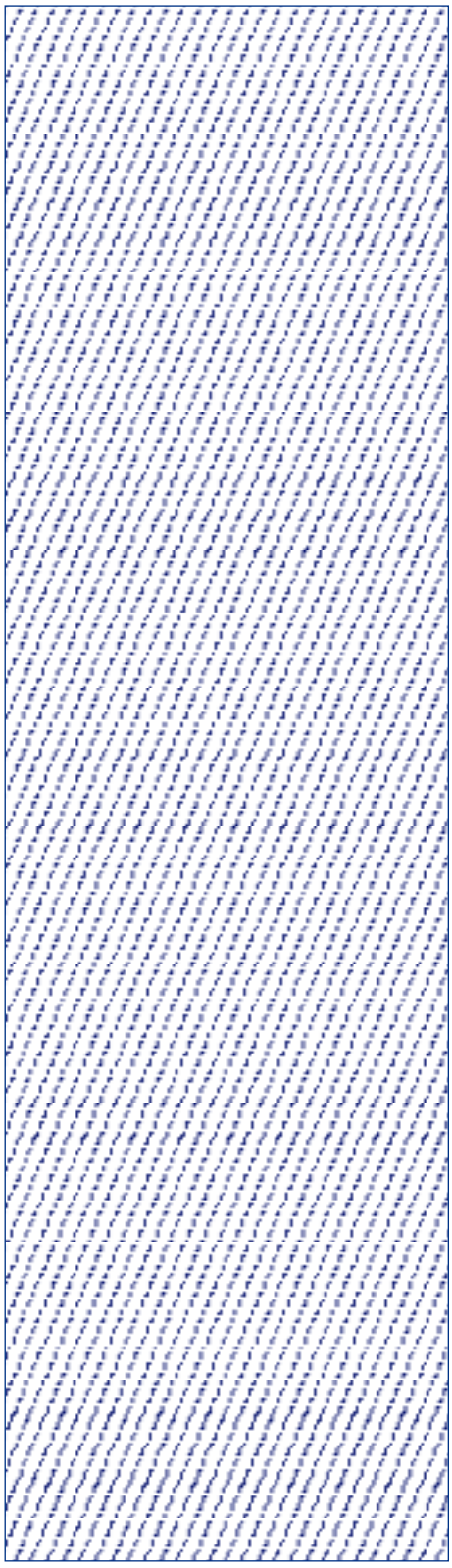

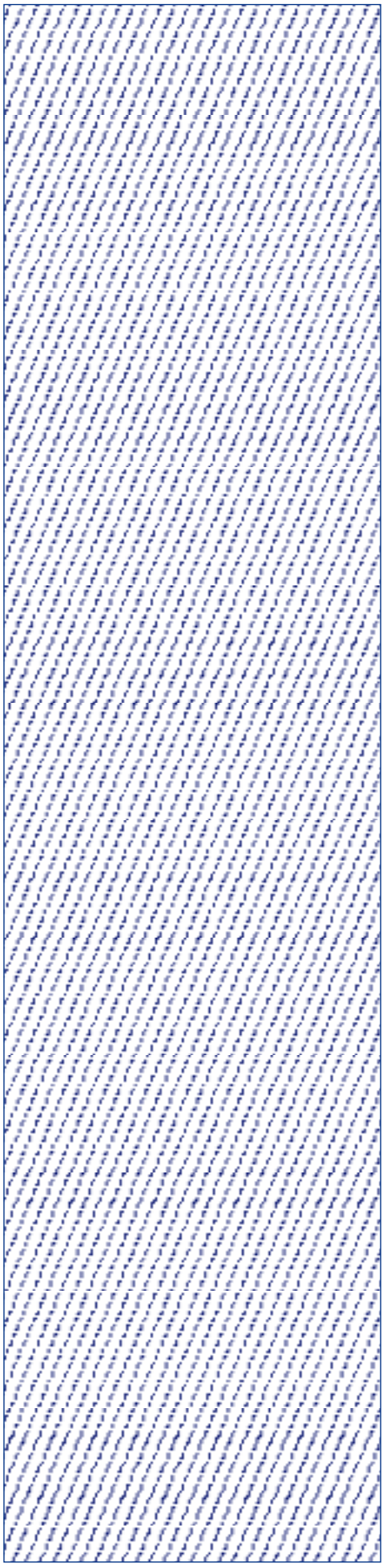

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Maria Luisa Machado Bezerra
Diagramação

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145